



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Saquarema

**DECRETO Nº 1.406 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº. 1.310 de 12 de novembro de 2013.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,**  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a supremacia do interesse público;

Considerando os termos do acordo extrajudicial firmado entre a Municipalidade e os coproprietários do imóvel desapropriando;

Considerando a economicidade ao erário público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº. 1.310 de 12 de novembro de 2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o imóvel descrito e caracterizado como "Lote de Terreno nº 06, com área de 1.074,89m<sup>2</sup>, oriundo de um desmembramento, situado em 'BACAXÁ', zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 19,00m de linha de frente que faz com à Rua Beatriz Amaral, mais 12,00m para à Avenida Saquarema, 30,00m na linha dos fundos confrontando com à área remanescente; 36,50m pelo lado direito que faz com o lote nº 05 e parte do lote nº 04; 32,40m pelo lado esquerdo que faz com à área remanescente", registrado no Serviço Notarial e Registral de Saquarema sob a Matrícula nº. 27.429, datada de 27.10.1998.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de janeiro de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita